



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 828/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando construção de calçada no trecho da entrada do bairro Santa Regina, desde a junção da Rodovia SC 412 - Jorge Lacerda até a rotatória.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de pavimentação da calçada no referido trecho dificulta tráfego aos pedestres, além de afrontar disposto em lei vigente, Lei Complementar Municipal Nº 114/2007, art. 1º e art. 3º, cuja previsão é que as calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos